Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 808

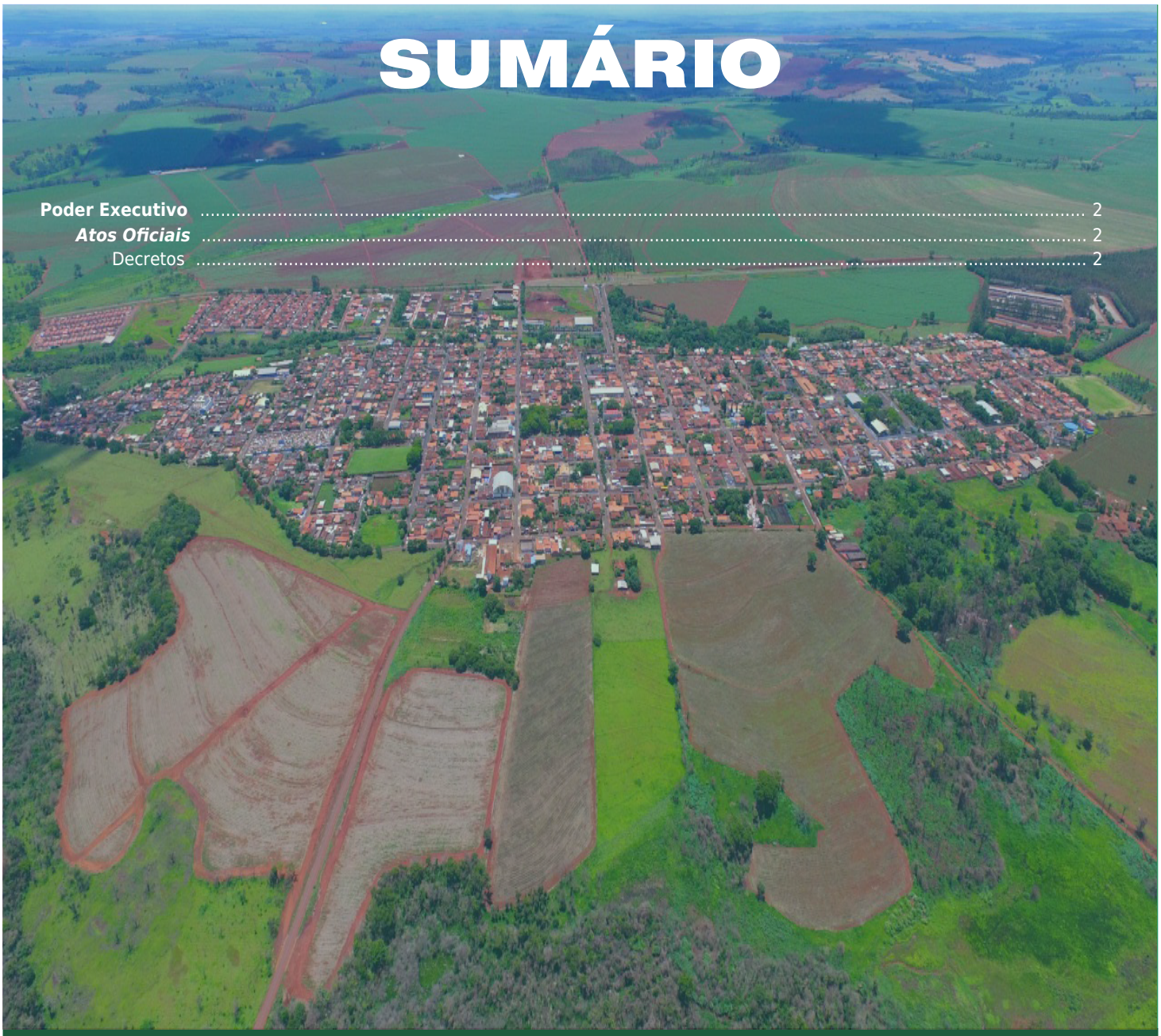
Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.163 DE 23 DE JULHO DE 2025

"Prorroga prazo para compensação de horas lançadas em Banco de Horas e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica prorrogado pelo período de 06 meses a contar de 29 de Julho de 2025, o prazo para compensação de horas crédito e horas débitos inseridas no Banco de Horas do servidor público municipal, conforme previsão disposta no artigo 10º do Decreto 2.135 de 29 de Janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - O limite estabelecido no ART. 11º do Decreto 2.135 de 29 de Janeiro de 2025, poderá ser excedido desde que sua compensação ocorra dentro do prazo de vigência estabelecido neste ato normativo.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de sua edição.

São José da Bela Vista, 23 de Julho de 2025.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....